



PREFEITURA  
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
**SALTO**



**SALTO**  
TERRA DE  
ANSELMO DUARTE

Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600  
Telefone: 0 (11) 4602-8500  
Site: [www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br)

**DECRETO Nº 335, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.**

*“Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de R\$ 67.750,00 e dá outras providências”.*

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a imprescindibilidade de dotação orçamentária para Atender Contrapartida Emenda Nº 2023.005.46904 – Aquisição de Equipamentos – Secretaria de Defesa Social;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Nos termos do artigo 5º da Lei nº 4.003, de 28 de dezembro de 2022, fica o Poder Executivo autorizado a desdobrar as dotações orçamentárias abaixo codificadas:

**Origem para desdobramento:**

Dotação: 02.14.01.449052.06.181.0011.1.007.01.1100000

**Destinação:**

Dotação: 02.14.01.449052.06.181.0011.1.007.01.8010002

**Art. 2º.** Nos termos do artigo 4º, inciso II da referida Lei, fica aberto na Secretaria de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 67.750,00 (sessenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais)**, destinados ao reforço das seguintes dotações:

14	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
02.14.01	GUARDA MUNICIPAL			
02.14.01	400000	DESPESA CAPITAL		
02.14.01	440000	INVESTIMENTOS		
02.14.01	449052.06.181.0011.1.007.01.8010002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NOVA	67.750,00

**Art. 3º.** Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação total da seguinte dotação:

14	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
02.14.02	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE			
02.14.02	400000	DESPESA CAPITAL		
02.14.02	440000	INVESTIMENTOS		
02.14.02	449051.26.782.0011.1.007.01.1100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	(Ficha 171)	67.750,00

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.**

Aos, 08 de novembro de 2023 – 325º da Fundação

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**

Prefeito Municipal

**ARILDO GUADAGNINI**

Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município